



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.711 DE 11 DE MAIO DE 2022

"DA NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 13 DO DECRETO 5.675 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/ SP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o § 1º, do artigo 13 do Decreto 5.675 de 09 de dezembro de 2021, e inclui incisos no mesmo dispositivo que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. (...)

§ 1º. O requerimento de "Passe Livre" deve ser feito pelo aluno, preferencialmente no início de cada ano letivo, salvo situações justificáveis que permitirão ser requeridos durante o ano letivo, tais como:

I - Mudança de endereço (intermunicipal ou municipal);

II - Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto, justificada a necessidade mediante relatório social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

III - Escolas vinculadas ao EJA, com ciclo semestral e concentradas apenas no centro da cidade;

IV - Crianças e adolescentes vítimas de violência, violação de direitos e extrema vulnerabilidade socioeconômica em acompanhamento decorrente de medidas protetivas; e

V - Oferta insuficiente de vagas escolares que gera fila de espera com efetivação de matrícula no decorrer do ano letivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 11 de maio de 2022.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 11 de maio de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO